



COVL
CLUBE OCEÂNICO DE VÔO LIVRE
NITERÓI - RJ

REGRAS



COVL
CLUBE OCEÂNICO DE VÔO LIVRE
NITERÓI - RJ

REGRAS

(breve divulgaremos a ATA da reunião)

A Diretoria do Clube Oceânico de Vôo Livre informa a todos que ocorreu no dia 26 de novembro de 2008 às 19h30m, na sede do Clube Oceânico de Vôo-Livre, a primeira reunião promovida pela atual Diretoria com os instrutores e pilotos de duplos associados ao clube.

Seguem as definições e decisões tomadas nesta reunião que afetam os pilotos de uma maneira geral:

- Apresentação da Diretoria
- Atualização de Cadastros
- Instrutores e a prática da instrução
- Pilotos de Duplo e a prática desta modalidade
- Taxas e valores de anuidade e semestralidade
- Placas obrigatórias e informativas

Por favor, auxiliem na divulgação destas definições e decisões para pilotos e clubes, pois elas passarão a ser praticadas nas rampas do Parque da Cidade a partir de 1º de Janeiro de 2009. Estas são válidas tanto para pilotos associados ao COVL quanto para de outros clubes.

Estiveram presentes 31 dos 44 pilotos convocados para esta reunião, todos cadastrados no clube como instrutores e pilotos de duplo, o que legitimou os pontos tratados na reunião por se tratar da maioria.

A Diretoria entende que só através da organização do esporte é que conseguirá criar um ambiente saudável e seguro para a prática do vôo-livre em Niterói. Renovamos nosso compromisso com uma administração responsável e atuante.

Aproveitamos também para ratificar que os pilotos e alunos de outros clubes serão sempre bem-vindos às nossas rampas.

Atenciosamente,
Diretoria COVL
Dezembro de 2008

Aos alunos de instrutores do COVL

- O aluno de instrutores do COVL deverá preencher uma ficha de Piloto Aluno junto ao Clube tão logo se inscreva no curso.
- No ato da inscrição, o Piloto Aluno, além de preencher o cadastro com os documentos necessários, deverá também preencher e assinar um termo de responsabilidade afirmando que conhece os riscos do esporte e respondendo algumas perguntas sobre sua saúde.
- Os documentos necessários são RG, CPF, comprovante de residência, dados de contatos e atestado médico para a prática de esportes.
- Os alunos pagarão um valor de R\$ 60,00 e receberão uma carteirinha de Piloto Aluno, que terá a validade de 6 meses.



COVL
CLUBE OCEÂNICO DE VÔO LIVRE
NITERÓI - RJ

- Enquanto Piloto Aluno, o associado só poderá decolar com a presença do seu instrutor, somente da rampa N e em condições de vôo para piloto de nível I.
- A decolagem de Piloto Aluno na rampa S está proibida, bem como o pouso em qualquer uma das rampas.
- Se o Piloto Aluno não concluir seu curso até o final do período de validade da carteirinha, terá que renovar a mesma, pagando novamente o valor de R\$ 60, ao que receberá uma nova carteirinha com validade de mais 6 meses.
- O Piloto Aluno que não renovar sua carteirinha após a validade não poderá mais decolar do Parque, nem com a presença de seu instrutor.

- Assim que o Piloto Aluno concluir o curso, seu instrutor deverá fornecer um certificado de conclusão. Com este certificado, caso tenha a intenção de associar-se ao COVL, o Piloto Aluno deverá procurar o Clube para se submeter à uma prova. Caso aprovado, receberá sua carteira de piloto nível I. A prova testará o conhecimento teórico do aluno nos seguintes itens:
 - o Regras de tráfego
 - o Regras de prioridade nas térmicas e na aproximação para pouso
 - o Conceitos básicos da influência do peso no vôo
 - o Meteorologia e micro-meteorologia básicas
 - o Noções básicas dos equipamentos e manobras de segurança

- O Piloto Aluno, depois de formado, não será obrigado a se associar ao COVL, fazendo-o somente se desejar.

- Para receber a carteira de Piloto Nível I do COVL e passar a usufruir dos direitos de um associado, além de ser aprovado na prova, o Aluno-Piloto deverá pagar a anuidade ou semestralidade do clube.

Aos alunos de instrutores de outros clubes

- Os alunos de instrutores de outro clube que desejarem se afiliar ao COVL deverão apresentar o certificado de conclusão do curso e prestar a prova de conhecimentos básicos
- Só serão admitidos alunos de instrutores que estejam em dia com suas obrigações junto ao clube de origem e que tenham sua habilitação de instrutor válida pela ABVL ou ABP.

Aos Instrutores do COVL

- O Clube irá, através de um conselho de pilotos de duplo e instrutores, avaliar e comprovar, através de provas teóricas e práticas, a capacidade de um piloto associado que desejar se tornar piloto de duplo ou instrutor.
- O Instrutor poderá ministrar treinos aos alunos nas rampas desde o mesmo esteja devidamente equipado. Os treinos não podem comprometer decolagens de pilotos.



COVL
CLUBE OCEÂNICO DE VÔO LIVRE
NITERÓI - RJ

Instrutores de outros clubes e seu alunos

- O aluno de instrutores de outros clubes só poderão decolar com a presença do seu instrutor, somente da rampa N e em condições de vôo para piloto de nível I.
- A decolagem de alunos na rampa S está proibida, bem como o pouso em qualquer uma das rampas.
- Instrutores de outros clubes não estão autorizados a treinar inflagem com seus alunos nas rampas do Parque da Cidade.

Vôo-Duplo de associados do COVL

- Considerando que o vôo duplo comercial não é reconhecido (somente o vôo duplo de instrução), a diretoria do clube entende que somente poderá fazer vôo duplo comercial os instrutores reconhecidos pelo clube.
- Os pilotos de duplo que não são instrutores poderão continuar a prática do vôo duplo desde que não haja cobrança.
- Os passageiros de vôo duplo comercial deverão pagar uma taxa de R\$ 10,00 ao clube para cada vôo duplo comercial realizado e assinar um termo de responsabilidade.
- Passageiros de duplo menores de idade precisarão de uma autorização dos pais ou responsáveis legais para realizar o vôo.

Vôo-Duplo de pilotos de outros clubes

- Pilotos de duplo de outros clubes deverão apresentar, a carteirinha de associação a um clube (ou ABP ou ABVL) dentro da validade e do comprovante de adimplência, indicando sua habilitação para vôo-duplo.
- Os pilotos de vôo duplo de outros clubes deverão pagar uma taxa de R\$ 20,00 ao clube para cada vôo duplo comercial realizado e o passageiro deverá assinar um termo de responsabilidade.
- Passageiros de duplo menores de idade precisarão de uma autorização dos pais ou responsáveis legais para realizar o vôo.
- Os pilotos de duplo de outro clube não poderão prospectar passageiros de duplo nas rampas do Parque da Cidade.

Níveis

- O COVL passará a emitir suas carteirinhas de acordo com os seguintes níveis:
 - o Piloto Aluno
 - o Piloto (nível I, nível II, nível III e nível IV)
 - o Duplo
 - o Duplo-c / Instrutor
- Os valores da anuidade variarão por nível de piloto, a saber:
 - o Aluno – R\$ 60,00 válido por 6 meses, renovável por igual período



COVL
CLUBE OCEÂNICO DE VÔO LIVRE
NITERÓI - RJ

- o Piloto – (todos os níveis) R\$ 150,00
- o Duplo – R\$ 200,00
- o Duplo-c / Instrutor – R\$ 300,00

1. O valor da anuidade do instrutor receberá um abatimento de 5% para cada Piloto-Aluno sob sua responsabilidade que for cadastrado no clube ao longo do ano. O abatimento poderá chegar aos 100%. Tal medida visa estimular o instrutor na prática da instrução e na regularização de seus alunos junto ao clube.

Geral

- A partir do dia 03/Dez/2008 o Clube terá um fiscal de rampa que irá, durante o mês de dezembro, orientar os pilotos quanto à prática correta do esporte, segundo as diretrizes apresentadas, aos pilotos frequentadores das Rampas do Parque da Cidade. A partir de 01/Jan/2009 o Fiscal de Rampa estará autorizado a aplicar o Regulamento Interno do Clube e o Regulamento do Parque da Cidade para quem não seguir suas diretrizes.
- Só está permitido o pouso nas rampas do Parque da Cidade aos pilotos de parapente de níveis III e IV e em dia de pouco movimento;
- O clube irá providenciar placas informativas sobre o vôo duplo, orientando o passageiro ou o turista em diversos aspectos para sua segurança na realização do vôo.
- O clube deverá providenciar placas de Não Fume para serem afixadas nas rampas de decolagem.
- O clube deverá providenciar placas de orientações gerais aos pilotos para a prática segura e para a convivência harmoniosa na prática do esporte